



Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CONCEITOS GERAIS

O Decreto Estadual nº 1.525/2022 em seu Art. 42 disciplinou que: O termo de referência é o documento elaborado a partir dos estudos técnicos preliminares, se houver, devendo conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação, e ainda: I - definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação; II - fundamentação contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas; III - descrição da solução como um todo, considerando todo o ciclo de vida do objeto; IV - requisitos da contratação; V - modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento; VI - modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade; VII - critérios de medição e de pagamento; VIII - forma e critérios de seleção do contratado; IX - estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado; X - adequação orçamentária; XI - indicação dos locais de execução dos serviços e das regras para recebimento provisório e definitivo, quando for o caso; XII - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso; XIII - formas, condições e prazos de pagamento, bem como o critério de reajuste; XIV - principais obrigações do contratado e do contratante, inclusive com a eventual previsão da execução de logística reversa pelo contratado, se for o caso; e XV - sanções por descumprimentos das obrigações pactuadas, inclusive as obrigações prévias ao contrato.

Em seu §1º ainda disciplina que para a definição do objeto, deverá ser utilizada a especificação do produto ou serviço existente no catálogo de especificações do Sistema de Aquisições Governamentais ou solicitada a sua inclusão quando se tratar de novos produtos ou serviços, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança. E por fim o §2º diz que o termo de referência deverá ser elaborado por servidor da área técnica, auxiliado pela área de contratação nos aspectos técnicos de compras públicas.

Já no seu Art. 66 diz que os processos de aquisição de bens e de contratação de serviços e locação de bens móveis e imóveis serão autuados e instruídos em sua fase interna pelo menos com os seguintes documentos, dentre eles: **I - documento de formalização de demanda com a justificativa para a contratação**, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo e, se for o caso, estudo técnico preliminar e análise de riscos;

Desta forma, o presente documento visa ao levantamento de informações para elaboração das peças técnicas necessárias aos procedimentos de contratação pública.





Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT	
Unidade Orçamentária: 19301	
Sector requisitante (Unidade/Setor/Depto): COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
Responsável pela Demanda: DANILO VIEIRA DA CRUZ	Matrícula: 246679
E-mail: danilocruz@detran.mt.gov.br	Telefone: (65) 3615-4811

1. Objeto (solução preliminar):

- Material de consumo
 Material permanente
 Equipamento de TI
 Serviço não continuado
 Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
 Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra

2. Descrição sucinta do Objeto:

Contratação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação, para atividades continuadas de atendimento e suporte técnico de 1º e 2º níveis, suporte a infraestrutura de redes e segurança da informação de 3º nível, suporte a administração de banco de dados e suporte a análise de banco de dados e banco de dados geoprocessados, e suporte à governança de tecnologia da informação, para atender ao Departamento de Trânsito do Estado de Mato Grosso – DETRAN-MT por um período de 12 meses.

3. Forma de contratação sugerida:

- Modalidades da Lei nº 14.133/21 e (Decreto nº 1.525/2022 – Regulamentação)
 Utilização à ARP - Órgão Participante
*Ata de Registro de Preço:
 Adesão à ARP de outro Órgão
* **Ata de Registro de Preço:** Nº 001/2022/SEMOB/DF
* **Edital que originou a ARP:** Processo Licitatório Nº 0090-00011571/2021-87
* **Data de publicação da ARP:** Diário Oficial do Distrito Federal, Nº 170, 09 de setembro de 2022, pág.93.
* **Data de vigência da ARP:** 08 / 09 / 2023.
 Dispensa/Inexigibilidade da Lei nº 14.133/21 e (Decreto nº 1.525/2022 – Regulamentação)

4. Necessidade de Estudo Técnico Preliminar e análise de riscos:

- SIM**
 NÃO

Justificativa: Não se aplica.





Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

5. Os objetos a serem adquiridos/contratados estão previstos no Plano de Contratações Anual?

SIM

NÃO

Justificativa: Não se aplica.

6. Dotação Orçamentária ou Previsão Orçamentária:

Programa:	506	Projeto/Atividade (Ação):	3320
Subação:	04	Etapa:	01
Elemento da Despesa:	3390.4000	Fonte:	15010000

7. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

ITEM	CÓD. SIAG/TCE	UN.	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO
ÚNICO	1108871	USI	84.972	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, EM LOTE ÚNICO, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, PARA ATIVIDADES CONTINUADAS DE ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE 1º E 2º NÍVEIS, SUPORTE A INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DE 3º NÍVEL, SUPORTE A ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS E SUPORTE A ANÁLISE DE BANCO DE DADOS E BANCO DE DADOS GEOPROCESSADOS, E SUPORTE À GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. UNIDADE DE SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA.

8. Objetivo da Contratação/Resultados Esperados:

Prover à Coordenadoria de Tecnologia da Informação, o serviço de técnicos especializados na área de tecnologia da informação, para as atividades continuadas de atendimento e suporte técnico de 1º e 2º níveis, suporte a infraestrutura de redes e segurança da informação de 3º nível, suporte a administração de banco de dados e suporte a análise de banco de dados e banco de dados geoprocessados, e suporte à governança de tecnologia da informação.

Considerando que o quadro de servidores responsáveis pela área de suporte técnico no DETRAN-MT é altamente reduzido, e mesmo que capazes tecnicamente são insuficientes para o desenvolvimento e a manutenção adequada dos serviços;

Esta contratação é fundamental para que a CTIN do DETRAN-MT cumpra o Plano Estratégico de TI, objetivo 03 – Racionalizar e automatizar processos, programa de automação de serviços e comodidade ao usuário;

Aumentar a disponibilidade dos sistemas corporativos e estratégicos na plataforma tecnológica do DETRAN-MT.

9. Das Atas de Registro de Preços da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG:

Em consulta ao site da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, não encontramos Atas disponíveis para adesão.

10. Justificativa para aquisição:

Esta contratação justifica-se em decorrência da essencialidade dos serviços em função do provimento contínuo de suporte técnico aos usuários internos e externos do DETRAN-MT, assistência técnica remota e





Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

in-loco a todo o parque computacional, além de suporte e monitoramento de serviços de TI em regime de 24 horas por dia, 7 dias por semana.

A prestação destes serviços impacta no cumprimento da missão institucional do DETRAN-MT e nos resultados a serem alcançados pelas atividades relacionadas aos serviços prestados pelo DETRAN-MT.

O DETRAN-MT através da Coordenadoria de Tecnologia da Informação - CTIN, ao longo dos últimos anos vem investindo na modernização e no gerenciamento de sua Central de Serviços e atendimento de campo com o objetivo de realizar uma atuação tempestiva na solução dos problemas e melhorar o atendimento da SEDE e de todas as unidades de atendimento.

Dentre os principais benefícios proporcionados por esta modernização, destacam-se:

- ✓ Proporcionar um ponto único de contato entre a CTIN com os usuários;
- ✓ Possibilitar a gestão do atendimento aos serviços;
- ✓ Possibilitar a definição e o controle de SLA's (acordo de nível de serviço) pactuados entre as áreas da SUTI, seus clientes e usuários;
- ✓ Reduzir o tempo de atendimento das solicitações recebidas;
- ✓ Aumentar a capacidade de atendimento aos usuários;
- ✓ Proporcionar uma melhoria contínua no atendimento ao usuário;
- ✓ Disponibilizar o acesso online a uma base de conhecimento da CTIN/DETRAN relacionada às demandas dos servidores;
- ✓ Facilitar a geração e disponibilização de relatórios.

Também é importante frisar que as corporações que fazem uso ou oferecem serviços computacionais precisam identificar e resolver problemas rapidamente, em toda sua cadeia, antes que eles comprometam os processos e afetem os usuários finais de seus negócios. No caso da Coordenadoria de Tecnologia da Informação do DETRAN-MT, que precisa garantir o desempenho e disponibilidade de sua rede, aplicativos, servidores e bancos de dados de maneira contínua, o suporte e monitoramento por meio de equipe dedicada, 24x7x365 é de grande importância, principalmente para as redes de telecomunicações, aplicações e sistemas de missão crítica.

O monitoramento ostensivo a ser realizado pela equipe dedicada do serviço de monitoramento de serviços de TI, por meio de ferramentas que realizam o gerenciamento dos ativos de infraestrutura de TI do DETRAN-MT e das suas principais aplicações, mostrando eventuais problemas de desempenho e possíveis falhas desde o usuário final, passando pelo desempenho da rede, balanceadores de carga, componentes web services, sistemas operacionais (virtual ou real), servidor de aplicação, banco de dados, redes (ativos de camada 2 e 3) e outras camadas intermediárias, com acesso em tempo real aos indicadores de desempenho, combinados com a atuação das equipes de suporte especializadas do DETRAN-MT ou empresa terceirizada por ela contratada, permitirá a otimização da utilização dos recursos, a redução de custos, a prevenção de problemas e a rápida resolução dos mesmos quando ocorrerem.

O pedido de aquisição motivada pelas necessidades do desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes ao sistema que se encontra em andamento continuadas de atendimento e suporte técnico de 1º e 2º níveis, suporte a infraestrutura de redes e segurança da informação de 3º nível, suporte a administração de banco de dados e suporte a análise de banco de dados e banco de dados geoprocessados, e suporte à governança de tecnologia da informação.

11. Data pretendida para a aquisição/contratação:

Considerando a vigência da referida ATA de Registro de Preços Nº 001/2022/SEMOB/DF, a data limite para a assinatura do contrato em 08/09/2023.





Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

12. Indicação da correlação entre o bem/serviço e o planejamento estratégico do Órgão:

A aquisição em questão está alinhada com o Plano Estratégico do DETRAN-MT (2020 - 2022) na perspectiva "3. Racionalizar e automatiza os processos". Ainda não foi publicado o Plano Estratégico de (2022 – 2024).

13. Caso seja composto uma equipe de planejamento da contratação, indicar o(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

Para esta contratação não foi instituída em portaria a equipe de planejamento da contratação.

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2023.

Karlos Ney Mamoru de Figueiredo (Em substituição)
RESPONSÁVEL PELA AÇÃO NO PTA



DETRANDIC202331039